

MEMORANDO SEI Nº 25476752/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 15 de maio de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 128/2025.**Objeto:** Aquisição de Caixas Térmicas, Termômetros, Gelo Reutilizável e Termo-Higrômetros para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José.

Em atenção ao documento SEI nº 25472232, segue a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Fornecedor	Marca/Fabricante	Modelo/Versão	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - Certificado INMETRO	8.10.2 - Ficha técnica, Imagem de site, Prospecto	Parecer
								Apresentou . Ficha técnica descreve "tampa soprada e com isolamento em isopor";	Na análise preliminar, a classificação condicionada a empresa confirmar que item ofertado atende na íntegra as exigências do edital: 1 - Isolamento em poliuretano inclusive na tampa. 2 - Tampa com sistema de travamento total que impeça a abertura acidental. No retorno, a empresa manifestou-se "<i>Segue explicação da fábrica. quanto ao sistema de travamento.</i> <i>Sistema de Travamento da Tampa O travamento da tampa da caixa térmica é realizado por meio de um mecanismo de encaixe que assegura o fechamento hermético entre a tampa e o corpo da caixa. Esse</i>

3	25661 - CAIXA TÉRMICA 24 A 26 LITROS POSSUIR EFICIÊNCIA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO INCLUSIVE NA TAMPA; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E LAVÁVEL; TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TOTAL QUE IMPEÇA A ABERTURA ACIDENTAL; POSSUIR ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL; FORMATO RETANGULAR; CAPACIDADE: 24 A 26 LITROS.	Unidade	SEVENA REPRESENTACOE S LTDA	MOR	26 L	De acordo	Item não certificado pelo Inmetro- Isento	edital exige "isolamento em poliuretano inclusive na tampa". Ficha técnica não deixa claro a exigência do edital "tampa com sistema de travamento total que impeça a abertura acidental".	<i>sistema é composto por: Pinos de encaixe: Localizados nas laterais da tampa, permitem que ela seja posicionada de forma precisa sobre o corpo da caixa. Alças: Situadas nas extremidades da tampa, facilitam o fechamento e abertura da caixa. Esse design proporciona um fechamento seguro, prevenindo vazamentos e mantendo a temperatura interna por mais tempo. Além disso, contribui para a durabilidade do produto, resistindo ao desgaste causado por uso frequente posso enviar uma imagem ilustrativa do sistema de travamento. quanto ao isolamento em poliuretano, estamos verificando com a fábrica Segue imagem ilustrativa que mostra o sistema de travamento, mencionado na explicação. Quanto ao Isolamento, é em EPS."</i> Documentação Complementar: SEI 25472133 Considerando a manifestação da empresa de que o item ofertado possui sistema de travamento e isolamento inclusive na tampa, a proposta está classificada.
	25665 - TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO PARA GELADEIRA TERMÔMETROS PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA EM GELADEIRAS (MÁXIMA E MÍNIMA) E TEMPERATURA EXTERNA, COM LEITURA EM ° C, CABO COM		VENUZTECH SISTEMAS			Apresentou descrição	Apresentou declaração de	Apresentou . Prospecto não deixa claro se atende as exigências do edital: 1. Para monitoramento da temperatura externa; 2. Faixa de medição mínima interna da geladeira (sonda): - 20º C + 40 ºC; 3. Faixa de medição externa mínima (ambiente): + 5º C +50 º C.	Na análise preliminar, foi solicitado apresentação de documentação comprobatória que o item atende as seguintes exigências do edital: 1. Para monitoramento da temperatura interna e externa; 2. Faixa de medição mínima interna da geladeira (sonda): - 20º C + 40 ºC; 3. Faixa de medição externa mínima (ambiente): + 5º C +50 º C.

7	SENSOR COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA INTERNA DA GELADEIRA (SONDA): - 20º C + 40 ºC, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA MÍNIMA (AMBIENTE): + 5º C +50 º C. RESOLUÇÃO 0,1º C.; ALIMENTAÇÃO PILHA DE 1,5 VOLTS.	Unidade	DE MEDICAÇÃO E CONTROLE LTDA	VENUZ TECH	VZTA3 58-CAB2	resumida do item.	dispensa de registro no INMETRO.	2. Faixa de medição mínima interna da geladeira (sonda): - 20º C + 40 ºC; 3. Faixa de medição externa mínima (ambiente): + 5º C +50 º C.	No retorno, a empresa manifestou-se: <i>"Prezado, olá. O entendimento para o item era que se tivesse uma sonda para abrangência dos ranges de medida solicita não que o instrumento tivesse simultaneamente dois pontos de Medição. Um exclusivo que vai ficar fazendo a leitura IN(dentro) da geladeira e outro OUT(fora da geladeira). Para esse caso de 02 LEITURAS SIMULTANEAS, essa mercadoria não atende. Para que o certame vá bem, solicitamos a desclassificação."</i> Proposta desclassificada.
9	911847 - TERMOHIGROMETRO DIGITAL INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AR. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS: COM DOIS MOSTRADORES DE CRISTAL LÍQUIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA E UMIDADE DE MANEIRA SIMULTANEA; COM MEMORIA DE MAXIMO E MINIMO, TANTO PARA TEMPERATURA COMO PARA UMIDADE; ESCALA DE TEMPERATURA MINIMA -10 A + 50 ºC; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0,1º C; ESCALA DE UMIDADE MINIMA 20 A + 95%; RESOLUÇÃO DE UMIDADE 1 %; BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO: PILHAS (INCLUSAS NO FORNECIMENTO). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR MANUAIS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	PC	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	ExBom	Digital Modelo: mmfpro-600s	Apresentou descrição resumida do item.	Em consulta ao portal do Inmetro, não encontramos a exigência de regulação acerca do item em questão. Isento	Apresentou. Prospecto não deixa claro se atende as exigências do edital: 1. Com memoria de maximo e minimo, tanto para temperatura <u>como para umidade;</u> 2. Resolução de temperatura a 0,1º C.	Na análise preliminar, foi solicitado apresentação de documentação comprobatória que o item atende as seguintes exigências do edital: 1. Com memoria de máximo e mínimo, tanto para temperatura <u>como para umidade;</u> <u>No retorno, a empresa manifestou-se</u> <i>"Documento anexado, com a informação requisitada, conforme consta no site do distribuidor autorizado pela marca ofertada." e anexou documentação complementar.</i> Em análise à documentação apresentada, não consta a informação de que o produto possui memória de máximo e mínimo para UMIDADE.

									Proposta desclassificada por não comprovar que o item atende na íntegra as exigências do edital.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25476752** e o código CRC **72531E74**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.015787-8

25476752v4